

## EDITAL

### **PÓS-GRADUAÇÃO EM EXPRESSÃO/EDUCAÇÃO MUSICAL PARA PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

**(Edição 2017-2018)**

A Pós-Graduação em Expressão/Educação Musical para Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico é ministrada pela Escola Superior de Educação de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra.

Nos termos do Despacho N.º 7/2017 – P4 do Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra de 31 de março de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao Curso de Pós-Graduação em Expressão/Educação Musical para Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, a iniciar no ano letivo de 2017/2018, o qual se rege pelas seguintes disposições:

**1. Podem candidatar-se ao acesso ao curso de pós-graduação:**

- a) Educadores de Infância
- b) Professores do 1º CEB
- c) Animadores Socioeducativos e outros profissionais interessados em trabalhar a Expressão Musical com crianças
- d) Candidatos com inscrição no último ano da licenciatura

**2. Os candidatos que reúnam condições de natureza académica e curricular expressas no número anterior serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:**

$$(A+B+2C)/4$$

Em que:

A - Habilitações académicas

B - Tempo de serviço

C - Avaliação curricular

**3. As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://secretaria-virtual.esec.pt/cssnet/page>.**

No processo de candidatura deve ser anexado:

a) Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular, com informação das classificações finais (no caso de documento estrangeiro, o candidato deverá apresentar, também, a respetiva tradução);

b) Curriculum vitae;

c) Documentos comprovativos das informações fornecidas no curriculum vitae (opcional);

d) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar).

4. Os prazos fixados são os seguintes:

**1ª Fase:**

- Candidatura: da data da homologação a 29 de maio de 2017;
- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 2 de junho de 2017;
- Reclamações: 5 de junho de 2017;
- Decisão sobre as reclamações e afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 6 de junho de 2017;
- Reclamações: 7 de junho de 2017;
- Decisão sobre as reclamações e afixação de lista seriada definitiva: 9 de junho de 2017;
- Matrícula e inscrição: 9 a 16 de junho de 2017.

3.1. No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, realizar-se-á uma segunda fase de candidaturas com a seguinte calendarização:

**2ª Fase:**

- Candidatura: de 9 de junho de 2017 a 17 de julho de 2017;
- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: até 21 de julho de 2017;
- Reclamações: 24 de julho de 2017;
- Decisão sobre as reclamações e afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 25 de julho de 2017;
- Reclamações: 26 de julho de 2017;
- Decisão sobre as reclamações e afixação de lista seriada definitiva: até 27 de julho de 2017;
- Matrícula e inscrição: 28 de julho a 4 de agosto de 2017.

3.2. No caso de não serem preenchidas todas as vagas na segunda fase do concurso, realizar-se-á uma terceira fase de candidaturas com a seguinte calendarização:

### **3ª Fase:**

- Candidatura: de 28 de julho até 18 de setembro de 2017;
- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 22 de setembro de 2017;
- Reclamações: 25 de setembro de 2017;
- Decisão sobre as reclamações e afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 26 de setembro de 2017;
- Reclamações: 27 de setembro de 2017;
- Decisão sobre as reclamações e afixação da lista seriada definitiva: 28 de setembro de 2017;
- Matrícula e inscrição: 29 de setembro a 4 de outubro de 2017.

**3.3.** No caso de não serem preenchidas todas as vagas na terceira fase do concurso e verificado o número mínimo de matrículas conforme ponto 6 deste Edital, realizar-se-á uma quarta fase de candidaturas com a seguinte calendarização:

### **4ª Fase:**

- Candidatura: de 6 de outubro até 30 de outubro de 2017;
- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 3 de novembro de 2017;
- Reclamações: 6 de novembro de 2017;
- Decisão sobre as reclamações e afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 7 de novembro de 2017;
- Reclamações: 8 de novembro de 2017;
- Decisão sobre as reclamações e afixação da lista seriada definitiva: 9 de novembro de 2017;
- Matrícula e inscrição: 10 a 17 de novembro de 2017.

**5.** Sob proposta do Presidente da ESEC fixa-se em 25, o número de vagas colocadas a concurso para ingresso na pós-graduação.

**6.** O curso funciona em horário pós-laboral, preferencialmente durante a semana, ocasionalmente ao sábado. A abertura do curso fica sujeita a existência de um número mínimo de 13 alunos, sendo que a data limite para a decisão sobre a abertura do mesmo será 6 de outubro de 2017.

**7.** O curso de Pós-Graduação encontra-se organizado em 2 Semestres, correspondendo a um total de 60 créditos, decorrendo a presente edição entre outubro de 2017 e julho de 2018, de acordo com o Calendário Escolar definido pelo Diretor de Curso, consultado o Conselho Pedagógico.

### **8. São devidas:**

- a) Uma taxa de candidatura – 75 €;
- b) Uma taxa de matrícula – 75 €;

eSEC

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE COIMBRA

c) Propinas edição 2017/2018 -1.000 €

9. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades de créditos ECTS devem ser consultados no *site* institucional da ESEC.

10. Às situações não contempladas no presente Edital serão decididas pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvida a Coordenação do Curso.

Coimbra,

O Presidente da ESEC

